

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ GEOP CAS CDC
 CSEG CAP CBS CDONCEDP
 CODESCIMAT

Em, 28/05/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

RECIDO
Em 27/05/09
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 6779/2009

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Solicita a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal a poda de árvores nas Quadras QNN 36, 38 e 40 de Ceilândia, RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal a poda de árvores nas Quadras QNN 36, 38 e 40 de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Ceilândia, principalmente os moradores das Quadras QNN 36, 38 e 40 reivindicam a poda de árvores naquela localidade. Ocorre que a poda da árvore é importante para conferir uma forma adequada à árvore durante o seu desenvolvimento, para eliminar ramos doentes, para retirar galhos que colocam em risco a segurança das pessoas e também para adequar o desenvolvimento das árvores aos espaços existentes. Trata-se de reivindicação pertinente e justa, que apoiamos e solicitamos atendimento.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de maio de 2009.

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

